

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2007**

**07 . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO CULTURA E DESPORTO**

| METAS   | OBJETIVOS   | RECURSO                 | VALORES (R\$)  |
|---|---|-------------------------|----------------|
| 05.01. Manter das atividades da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar as condições operacionais para o atendimento adequado das funções da secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, aquisição de materiais de consumo e permanente e contratação de serviços.</li> <li>- Proporcionar condições para o funcionamento dos Conselhos Municipais;</li> <li>- Proporcionar condições de treinamentos de pessoal.</li> <li>- Aquisição de Veículo.</li> </ul>  | Próprio                 | R\$ 200.000,00 |
| 05.01.01. Manter os atrativos turísticos e promover festas                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir o calendário de eventos oficiais do município;</li> <li>- Promover e/ou apoiar a realização de festas comunitárias;</li> <li>- Proporcionar a infra-estrutura básica para a realização de eventos do calendário oficial;</li> <li>- Conservação e manutenção das áreas de lazer existentes, proporcionando uma opção de lazer barata à comunidade em geral;</li> <li>- Preservar o patrimônio histórico, cultural e natural, incentivando o turismo</li> <li>- Manter Fundo Municipal de Turismo.</li> </ul> | Próprio                 | R\$ 70.000,00  |
| 05.01.02. Desenvolvimento do turismo  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir, manter e conservar palco, cercamento, pontilhões, áreas de lazer infantil, ancoradouro, lancherias, churrasqueiras e banheiros na Praia e Camping Rainha do Sol, para estimular o desenvolvimento turístico;</li> <li>- Manter áreas própria para a livre comercialização de produtos artesanais e coloniais;</li> <li>- Oportunizar convênios com as esferas pública e privada, visando o desenvolvimento de novos programas, na área de turismo, possibilitando recursos para contrapartida.</li> </ul> | Fundo Municipal Turismo | R\$ 15.000,00  |

34

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|   | <p>Construção e palcos para show.<br/>Realização do festival Ibicui da Canção.</p>  |  |   |
| 05.02.01. Merenda Escolar                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar as condições de distribuição e conservação da merenda escolar, cumprindo e dinamizando o Programa Nacional de Alimentação Escolar;</li> <li>- Proporcionar condições para aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem um cardápio balanceado, bem como materiais necessários para a execução e consumo da merenda escolar.</li> </ul>   | <p>Vinc. FNDE-União<br/>Vinc. ME-Estado<br/>Vinc. PNAC</p> | <p>R\$50.860,00<br/>R\$ 9.418,00<br/>R\$ 1.584,00</p> |
| 05.02.01. Promover o Desporto e Cultura                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar e manter os serviços prestados na área cultural;</li> <li>- Apoiar e subsidiar os eventos culturais, constantes no Calendário de Eventos como: Festivals, Feira de Livros, Exposição de arte, teatro e invernadas artísticas; estabelecer um intercâmbio cultural entre os municípios, regiões, estados e países do Conesul, oportunizando a participação de comunidade;</li> <li>- Apoiar os grupos comunitários de dança, teatro e música e qualquer outra manifestação cultural;</li> <li>- Proporcionar cursos de profissionalização (ex. artesanato) à população;</li> <li>- Subsidiar os projetos artísticos, esportivos e culturais do município, constantes do Calendário de Eventos.</li> <li>- Informatização da biblioteca;</li> <li>- Criação da banda municipal;</li> <li>- Reforma da biblioteca pública</li> </ul> | <p>Próprio</p>   | <p>R\$ 70.000,00</p>                                  |
| 05.02.02-Desenvolvimento Cultural                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio ao Coordenadoria Municipal Tradicionalista</li> </ul>  | <p>Próprio</p>   | <p>R\$ 5.000,00</p>                                   |
| 05.02.03. Incentivar e Desenvolver Atividades Desportivas | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as quadras de esporte.</li> <li>- Construção de campo para futebol 7</li> <li>- Construção de vestiários em campos de futebol</li> <li>- Realização de Campeonatos Esportivos</li> <li>- Constr. Pista de Atletismos</li> </ul>   | <p>Próprio<br/>Fundo Municipal de Desporto</p>             | <p>R\$ 5.000,00<br/>R\$ 10.000,00</p>                 |
| 05.03.Subvenções a Entidades com fins educacionais        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar as Entidades com fins educacionais, que não visam lucro, principalmente as de auxílio à estudantes de 3º grau, de acordo com a Lei nº 633 de 08 de maio de 2001.</li> </ul>   | <p>Próprio</p>   | <p>R\$ 36.000,00</p>                                  |
| 05.05. Manter Prédios Escolares do Ensino Fundamental.    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter prédios escolares dando condições físicas e material de expediente para o atendimento adequado à comunidade escolar das zonas urbana e rural;</li> </ul>  | <p>Vinc. FUNDEF</p>  | <p>R\$ 125.400,00</p>                                 |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|   | Manter as quadras de esportes das escolas e os equipamentos adequados em perfeitas condições de uso para funcionamento.   |   |  |
| 05.07. Desenvolv. Aprendizado p/portadores de necessidades educativas especiais | Manutenção e conservação do CIANE (escola especial) aquisição ou construção de sede própria   | Próprio   | R\$ 40.000,00  |
| 05.08. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento profissional                      | - Desenvolver junto ao quadro técnico das escolas, cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.  | Próprio   | R\$ 6.000,00   |
| 05.08. Profissionalizar leigos  | - Promover habilitação e qualificação dos profissionais de educação, dentro de sua área de atuação, conforme determinação da LDB.   | Vinc. FUNDEF  | R\$ 28.000,00  |
| 05.09 e 05.19. Manter o transporte escolar de Ens. Fundamental e Médio          | - Manter o transporte escolar, na zona rural, de forma regular e eficiente;<br>- Manter o transporte para alunos de nível médio com residência no interior do Município e que estudam na sede.<br>- Aquisição de veículos para o transporte escolar   | Salário Educação<br>PNAT.<br>Transp. Esc. Fundam.<br>Transp. Esc. E. Médio<br>MDE<br>FUNDEF | R\$ 116.007,05<br>R\$ 36.795,60<br>R\$ 26.200,00<br>R\$ 9.150,00<br>R\$ 190.000,00<br>R\$ 151.500,00 |
| 05.15. Manter o Ensino Regular, com recursos do FUNDEF                          | - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento do ensino fundamental, regular e especial de acordo com o disposto na legislação do FUNDEF.   | Vinc. FUNDEF  | R\$ 692.317,27   |
| 05.16. Manter o MDE-Creche Municipal, Pré-Escola e Ensino Fundamental           | Incrementar o trabalho pedagógico do ensino regular, ampliando o número de vagas existentes e melhorando a qualidade do ensino;<br>Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, bem como fundamentar os professores municipais para a execução dos mesmos e ensino infantil;<br>Dar condições operacionais para o funcionamento das escolas do ensino regular;<br>Desenvolver a educação agropecuária no município através de cursos aos professores e alunos da rede municipal, em parceria com outros órgãos;<br>Ampliar a função social das Escolas da Zona Rural, associada a uma política pedagógica em consonância com a | MDE   | R\$ 505.140,89   |

|  |  |                                   |
|--|--|-----------------------------------|
| <p>realidade rural, visando a atualização no processo produtivo.<br/> Manter e ampliar as bibliotecas escolares.<br/> Contratação de profissionais para palestras educativas.<br/> Informatização das escolas.<br/> Cursos de capacitação;<br/> Incentivo a oficinas de danças nas escolas municipais;<br/> Ampliação de creches<br/> Criação de oficinas de danças, artes, músicas e teatros.</p> |  |                                   |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>R\$</b><br><b>2.399.372,81</b> |